**CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS UDESC**

**De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 007 de 2021 da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD, a Prestação de Contas de Diárias deve conter as seguintes peças:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Crie um documento digital no SGPe. Assunto 1270 e Classe 36.** | |
| **1** | **Relatório de Viagem** obtido através do formulário disponível no **Sistema de Requisição de Viagens**, com a descrição das atividades desenvolvidas de maneira clara e objetiva, data e horário do deslocamento, com a sua respectiva assinatura digital SGP-e ou ICP Brasil;  Acessar o link: <https://viagem.sistemas.udesc.br/logon.php> |
| **2** | **Comprovantes do deslocamento**:  a) **Ordem de Tráfego e Autorização para Uso de Veículo em caso de viagem com veículo oficial**, obtido junto ao setor de transportes (ASSINADO PELO GESTOR E CONDUTOR); ou  b) **Bilhete de passagem** se o meio de transporte utilizado for coletivo, exceto o aéreo; ou  c) **Comprovante de embarque** em se tratando de transporte **aéreo**; ou  d) **Nota fiscal de serviço** quando for **veículo locado** de empresa licitada pela UDESC, com o relatório de passageiros fornecido pela empresa responsável onde conste o nome do beneficiário da diária. |
| **3** | **Comprovantes de estadia** ou do cumprimento do objetivo da viagem:  a) Nota fiscal de **hospedagem**;  b) Nota fiscal de **alimentação**;  c) Ofício de apresentação com o ciente da autoridade competente, quando se tratar de  auditoria, inspeção e similares;  d) Lista de frequência ou **certificado**, quando se tratar de **participação em evento**, atividades de capacitação ou formação profissional;  e) Outros documentos idôneos capazes de **comprovar o cumprimento do objetivo da viagem**, com o ciente do ordenador de despesas ou servidor com delegação de competência.  f) Comprovante de economicidade em caso de uso de transporte aéreo para viagens realizadas para cidades de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul (considerando o dispêndio com diária e o valor das passagens), ou justificativa de urgência, inadiabilidade ou conveniência, firmada pelo ordenador de despesas, conforme determinação do Decreto nº 650/2020. |